ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 29/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **ALMIR VILLA**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA PROVIDENCIE:

1) **Uma legislação que definha a largura das estradas do interior, após um estudo técnico.**

JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais as máquinas e implementos agrícolas cada vez mais estão aumentando de tamanho. No deslocamento desses equipamentos é necessário uma largura mínima de leito de estrada.

Pela ação das chuvas e de alguns proprietários de áreas rurais lindeiras às estradas, o tamanho das estradas vem diminuindo através dos tempos, andando na contramão da evolução das maquinas e implementos.

Em contato com os servidores do Município relatam que estão com dificuldades para promover a adequação da largura das estradas em razão de que não existe uma regra (lei) específica que regulamente a largura das estradas.

Como o Gestor atual é um grande defensor da agricultura e conhecedor dos problemas que o campo enfrenta, **entendemos ser extremamente necessária e urgente o encaminhamento dessa ação para dar uma resposta para o pessoal do campo**.

Assim, é de extrema importância que o Poder Executivo providencie com urgência o em estudo e o encaminhamento de uma legislação específica para o caso.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 02 de dezembro de 2021.

ALMIR VILLA
Vereador Proponente